



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a suprir as necessidades das escolas municipais de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ e Ensino Fundamental JORGE ENÉAS SPERB E MARECHAL CASTELO BRANCO vinculadas à Secretaria de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos equipamentos visa melhorar as condições de funcionamento das unidades escolares, assegurando o adequado armazenamento e preparo da alimentação escolar, bem como o conforto e a eficiência dos serviços pedagógicos. O investimento é necessário para substituição de equipamentos danificados, e ampliação da capacidade de atendimento das unidades educacionais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição será realizada por meio da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, observadas as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis à modalidade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica :

Item	Descrição Atual		
01	FOGÃO INDUSTRIAL RESUMO: Fogão industrial com seis bocas, forno e chapa, de alta pressão carcaça em aço monobloco , pintura eletrostática, chapa cromada(grelha). Forno em chapa de aço carbonado pintado em epóxi (externa), chapa zincada (interna),		



Item	Descrição Atual		
	isolamento térmico com lã de vidro. Garantia mínima de 12 meses . Alta pressão. Medidas do fogão: A85XC120XL80 .		
02	REFRIGERADOR DE 480 a 510LITROS RESUMO: Refrigerador de 480 a 510 litros frost free - 110v/220v . Compartimento extra frio, fruteira, controle eletrônico de temperatura, prateleira de vidro temperado. Capacidade total: 510 litros . Cor: branca .		

3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos de qualificação técnica sendo:

- Tensão compatível com a rede da unidade (110/220v)
- Qualidade e durabilidade: bens fabricados conforme normas técnicas vigentes e ABNT;
- Adequação ao uso escolar: resistência, segurança e ergonomia;
- Garantia mínima de fábrica de 12 meses;
- Assistência técnica no território nacional;
- Conformidade com normas legais e regulatórias aplicáveis.

Condições de recebimento:

- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de manual de instruções, quando aplicável;
- Os objetos deste Processo deverão possuir certificação do INMETRO;
- A entrega deverá ocorrer de forma imediata, em no máximo 15 dias após a notificação da emissão da nota de empenho.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e pesquisas em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste processo, e conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Média de preço	Quantidade	Valor Total
01	Fogão industrial, material aço inoxidável,	R\$ 3.898,00	03	R\$



	funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo cozinhar, assar alimentos, 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria e 6 bocas. Alta pressão.			11.694,00
02	Geladeira duplex frost free, capacidade mínima de 480 a 510 litros, voltagem 110/220volts	R\$3.516,00	01	R\$ 3.516,00

Valor total: 15.210,00

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do envio da nota de empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

- ALMOXARIFADO CENTRAL

Rua Ernesto Bandeira ,920

Centro - Tramandaí RS

Horário de funcionamento: das 13h as 18h de segunda a quinta feira.

- O fornecedor deverá realizar a substituição de itens danificados ou com defeito de fabricação em no máximo 30 dias a contar da data da notificação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23.03 GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS COM A EDUCAÇÃO

23.03.12 EDUCAÇÃO

23.03.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

23.03.12.361.0133 ENSINO FUNDAMENTAL

23.03.12.361.0133.1097 EQUIP. E REAPARELHAR AS ESCOLAS

3449052000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDUZIDO 8335

23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23.01 GASTOS COMPUTÁVEIS COM A EDUCAÇÃO

23.01.12 EDUCAÇÃO

23.01.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

23.01.12.365.0132 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.

23.01.12.365.0132.2240 EQUIP. E REAPARELHAR AS ESCOLAS

3449052000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

REDUZIDO 8325

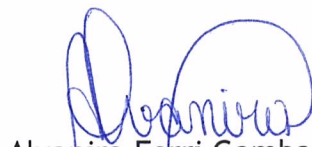
8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela Secretaria de Educação, após a conferência do material e instalações e conforme a disponibilidade financeira da Secretaria da Fazenda.



9. FISCALIZAÇÃO

Para atuarem como fiscal e gestor desse contrato a Secretaria de Educação nomeou a servidora SHEILA DA SILVA BOEIRA como Gestor de Contrato, e a servidora DAIANA BRITTO , como Fiscal de Contrato, ambas devidamente efetivas.


Alvanira Ferri Gamba
Secretária de Educação

Juarez Marques da Silva
Prefeito